



Corregedor quer revogar norma que disciplina aumento anual do MP

O corregedor nacional do Ministério Público, Cláudio Portela, apresentou proposta de resolução que visa revogar a Resolução CNMP 53/2010, que disciplina a revisão geral anual da remuneração dos membros e servidores do MP. A apresentação foi feita nesta segunda-feira (30/1), durante sessão do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Em sua justificativa, Cláudio Portela afirmou que o entendimento atualmente consolidado no CNMP revela a superação do posicionamento firmado na resolução a ser revogada. “O plenário desta casa tem se manifestado no sentido de que falece ao Conselho competência para ordenar às unidades do Ministério Público a remessa de projeto de lei ao Poder Legislativo versando sobre a política remuneratória”, afirmou o corregedor.

“Cabe atuação do CNMP apenas naquelas hipóteses em que as escolhas políticas e administrativas das chefias das unidades do Ministério Público desbordem claramente das balizas expressas na legislação de regência”, complementou Cláudio Portela. Para ele, a revogação da resolução busca preservar a autonomia, garantida pela Constituição Federal, das unidades do MP.

De acordo com o Regimento Interno do CNMP, um conselheiro será designado para relatar a proposta, e será aberto o prazo de 30 dias para o recebimento de emendas.

Date Created

31/01/2017